Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 007/2022 FOLHA Nº 17

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com endereço situado na Localidade Rosa Linda S/N, Zona Rural, Elesbão Veloso - PI, inscrito no RG. Nº.1236940-SSP-PI CPF sob n.º 051.459.853-04, DAP sob nº SDW00514598530424011190952, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com valores conforme Resolução Nº 021, de 16 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de ***R$ 1.337,72 (um mil trezentos e trinte e sete e setenta e dois centavos).***

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	**Preço de Aquisição**	
				Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 007/2022 FOLHA 178

2	ALFACE	UNID	166	10 MESES	R$ 3,42	R$ 567,72
10	CHEIRO VERDE	UNID	200	10 MESES	R$ 3,85	R$ 770,00
	Valor Total do Contrato					R$ 1.337,72

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PROCESSO Nº 007/2022 FOLHA Nº 179

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE nº __/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Elesbão Veloso/PI, 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 051.459.853-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
NOME: Palmo mario dos Santos
CPF: 622.908.343-72

NOME: Miguel Rodrigues de Castro Filho
CPF: 078520678 29

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 007 2022
FOLHA Nº 180

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com endereço situado na Localidade Rosa Linda S/N, Zona Rural, Elesbão Veloso - PI, inscrito no RG. Nº.1236940-SSP-PI CPF sob n.º 051.459.853-04, DAP sob nº SDW00514598530424011909 52, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 1.337,72 (um mil trezentos e trinte e sete e setenta e dois centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 007/2022 FOLHA Nº 181 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEBE18C3E4DEDF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GP Nº 044/2022
DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF edição: 2021-2024, deste município.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Marília Daiana Rodrigues da Silva CPF:060.627.933-44
- Suplente: Mara Gardênia de Amorim Araújo Pires CPF: 035.234.473-30

Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Luciana Maria de Alencar CPF:925.888.461-15
- Suplente: Mara Roberta Silva Leal CPF: 032.192.983-70

Secretaria Municipal de Cultura:

- Titular: Michely de Almeida Silva CPF:813.979.243-65
- Suplente: Andressa Morais de Sousa CPF: 448.638.848-85

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Rafaella Bezerra Lopes CPF:882.115.763-68
- Suplente: Cheria Pires de Carvalho CPF: 820.808.953-20

Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: João Marcos Campelo de Sousa Leal CPF:073.985.683-98
- Suplente: Hebert da Silva Barbosa CPF: 086.136.763-40

Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde

- Titular: Francisco Edésio Carlos Soares CPF:008.165.263-11
- Suplente: Vanessa Pereira da Silva CPF: 017.934.823-06

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Zenaide Alves Soares CPF:005.503.083-18
- Suplente: Amilton Feitosa da Silva CPF: 961.357.513-85

Av. João Ferreira nº 555 Centro – CEP: 64.460-000 – Água Branca – Piauí
Contato: gabinetepmab@gamail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

- Titular: Domingas Pereira de Sousa CPF:125.234.788-03
- Suplente: Maria Salomé Saraiva de Melo CPF:067.111.973-72

Conselho Tutelar

- Titular: Maria José Moreira dos Reis Cavalcante CPF:698.816.341-72
- Suplente: Ana Paula de Sousa Moraes CPF: 052.745.953-40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência

Publique- se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 19 de Abril de 2022.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:0047D7CE351EDE9D

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ANTONIO ANTÃO DE SOUSA NETO, com endereço situado na Localidade Bangue S/N, Zona Rural, Elesbão Veloso, inscrito no RG. Nº 8435042-SSP-PI, e no CPF sob n.º 260.539.658-47, DAP sob nº SDW026053965847260820083 4, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 39.268,22 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito e vinte e dois centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

Id:09FEBE18C3E4DE9E

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com endereço situado na Localidade Rosa Linda S/N, Zona Rural, Elesbão Veloso - PI, inscrito no RG. Nº.1236940-SSP-PI CPF sob n.º 051.459.853-04, DAP sob nº SDW00514598530424011909 52, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 1.337,72 (um mil trezentos e trinte e sete e setenta e dois centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO 007 2022 182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2022, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário, kit escolar e aparelhos de ar condicionado, através dos Convênios nº 202142175-8, 202142642-5, 202103221-5 e 202142455-6 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Lopes - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/, Portal de Compras de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Buriti dos Lopes - PI, 27 de abril de 2022.
WILTON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64222-000- PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2022, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresas para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, por meio de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município De Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecom praspublicas.com.br/18/ portal de compras públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

O município de Cajueiro da Praia-PI, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64222-000, por sua secretaria de Educação torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2022, às 11h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto a Aquisição futura e eventual de material lúdico pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.979/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 07:30h às 13h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Compras Públicas.

Cajueiro da Praia-PI, 27 de abril de 2022.
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2022- MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI. O Município de Castelo do Piauí, torna público a realização de licitação dia 28/01/2022 às 08h30, através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br - Cópia do Edital na sede da prefeitura e Site do TCE/PI. Mais informações: licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br. Telefax: (86)3247-1212. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FUS, FMS, FNS e outras

Castelo do Piauí, 26 de abril de 2022
WILSON CORDEIRO DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 032/2022. Processo Administrativo: nº 057/2022. Procedimento Licitatório: nº 027/2022. Modalidade: Dispensa. Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA MISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI. Contratante: Município de Demerval Lobão- PI. Contratado: C. C. B. ALMENDRA - ME, CNPJ Nº 11.325.819/0001-45. Valor: R$ 45.826,00. Recursos: Recursos Próprios e Outros. Data da assinatura: 13 de abril de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DO CONTRATOS

Chamada Pública no 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, todos de acordo com a, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor: R$ 1.337,72.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. de Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO :ANTONIO ANTÃO DE SOUSA NETO.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 39.268,22.Recursos E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI CONTRATADO: CARLOS SIL VA SOARES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 2.175,50 . Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: EDUARDO JOSÉ ALVES DE MOURA.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 26.212,50.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. De Educação Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública no 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R$ 31.640,00.RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronogramaapresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: EVENILSON SOARES DANTAS.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 18.985,50. Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma. apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: JAIDE BEZERRA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R$ 39.837,70.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 /12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: NELSON LIMA DA SILVA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 2.175,50.Recurso E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: JOSÉ MENDES BARRETO.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada. VALOR: R$ 39.837,70.Recurso E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de dezembro de 2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: VALDEMIR VIERA DE MOURA.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 35.015,56 .Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Pregão Eletrônico No 004/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, CNPJ sob o no.06.554.844/0001-60. CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura. VIGÊNCIA: de 27/04/2022 e encerramento em 27/04/2023.VALOR: R$ 1.675.350,00.RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos. Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/Tesouro Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura. resolve: ADJUDICAR o seu objeto à empresa: POSTO PARAISO LTDA, CNPJ/MF sob o no 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 1.675.350,00.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura, com recurso do Ministério da Saúde - Proposta No 12004.162000/1210-01. resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 1.675.350,00.Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, no Dep. de Licitações e Contratos Adm., localizado no prédio sede da Prefeitura, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito